



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão _____
26 ABR. 2021
_____ Secretaria(a)

REQUERIMENTO Nº 127/2021

DAMIANI DA TV – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações acerca do andamento da documentação de escrituração dos lotes do Projeto Casulo, conforme Lei Municipal nº 738/99.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V do art. 244 do Regimento Interno assegura ao vereador, promover, perante quaisquer entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e funcional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a Lei Municipal Nº 738/99, autoriza a implantação do Projeto Casulo no Município de Sorriso;

Considerando que o Projeto Casulo foi criado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 321/97;

Considerando que a implantação do Projeto Casulo no Município de Sorriso, visou o assentamento de famílias, com a finalidade da exploração agropecuária, através de atividades economicamente viáveis, socialmente justas e ecologicamente sustentáveis;

Considerando que o objetivo do presente é o acompanhamento da situação atual da documentação de escrituração dos lotes às famílias beneficiadas, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2021.


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB